



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9619 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

1
L I D O
Em. 07/12/10
[Signature]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEFOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 08/12/10
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal a implantação de Creche Comunitária no Condomínio Residencial Mansões Paraíso localizado na região Administrativa do Gama RAI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e transferência de Renda do Distrito Federal a implantação de Creche Comunitária no Condomínio Residencial Mansões Paraíso localizado na região Administrativa do Gama RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da referida creche comunitária é uma reivindicação dos moradores do Condomínio Residencial Mansões Paraíso. Em especial das mães trabalhadoras, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

A Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que é dever do Estado, por meio dos municípios garantir a educação infantil, ou seja atendimento em creches e pré-escolas a todas as crianças de zero a seis anos, pois estes são considerados equipamentos educacionais indispensáveis para o bem estar das mães que trabalham fora e não possuem alternativas para cuidarem de seus filhos.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/12/10 às 16h
[Signature]
Assinatura Matricula

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9619 /2010
Fis. Nº 01
BTA